



Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

---

**LEI Nº 1.248, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Cria cargos públicos de provimento efetivo, a serem ocupados por servidores aprovados mediante concurso público e reconhece outros cargos públicos ocupados por servidores efetivos e estáveis do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados, no âmbito da Administração Direta e Indireta, os seguintes cargos públicos de provimento efetivos, a serem ocupados por profissionais selecionados através de concurso público:

<b>Item</b>	<b>Função</b>	<b>Total de Vagas</b>
1.	Administrador	02
2.	Assessor Jurídico	04
3.	Agente administrativo	34
4.	Agente de Trânsito	15
5.	Analista de Controle Interno – Contador	06
6.	Analista de Sistemas	02
7.	Arquiteto Urbanista	03
8.	Arte Educador	02
9.	Assistente Social	20
10.	Atendente Consultório Médico Dentário	16
11.	Auxiliar de Enfermagem	14
12.	Auxiliar de Saúde bucal	32
13.	Avaliador de Imóveis	02
14.	Bibliotecária	02
15.	Biólogo	04
16.	Cirurgião Dentista	46
17.	Educador Físico	05
18.	Educador Infantil	100
19.	Enfermeiro	32
20.	Engenheiro Ambiental	02
21.	Engenheiro Civil	02

**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

22.	Engenheiro Florestal	02
23.	Engenheiro Sanitarista	02
24.	Estatístico	02
25.	Farmacêutico	04
26.	Fisioterapeuta	05
27.	Fonoaudiólogo	03
28.	Geógrafo	02
29.	Geólogo	02
30.	Guarda Municipal	100
31.	Instrutor de Informática	22
32.	Maestro de Banda	02
33.	Médico	38
34.	Médico Perito	04
35.	Médico Veterinário	03
36.	Monitor Sócio Educativo/PETI	17
37.	Nutricionista	02
38.	Oficineiros	02
39.	Operador de Micro	16
40.	Operador de Máquina	02
41.	Orientador Social	16
42.	Pedagogo	05
43.	Professor de Artes	06
44.	Professor de Ciências	09
45.	Professor de geografia	06
46.	Professor de História	10
47.	Professor de Libras	02
48.	Professor de língua Inglesa	10
49.	Professor de matemática	13
50.	Professor de Música com Licenciatura	02
51.	Professor de português	18
52.	Professor de Religião	05
53.	Professor do 1º ao 5º ano	75
54.	Psicólogo	07
55.	Supervisor Escolar	02
56.	Técnico Ambiental	15
57.	Técnico de Controle Interno	03
58.	Técnico de Nível Médio	02
59.	Técnico em Controle Ambiental	03
60.	Técnico em Edificação	03
61.	Técnico em Enfermagem	32
62.	Técnico em Informática	02
63.	Técnico em Saneamento	02
64.	Técnico em Saneamento Ambiental	02
65.	Técnico Operacional de Teatro	02
66.	Tecnólogo em Construção Civil	02
67.	Tecnólogo em Meio Ambiente	02
68.	Terapia Ocupacional	02
69.	Tratorista	03

**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

70.	Supervisor Escolar	02
71.	Vistoriador de veículos automotivos	02
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>840</b>

**Parágrafo único.** Os cargos criados por esta Lei serão regidos pela Lei Complementar nº 072, de 28 de Junho de 1999.

**Art. 2º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Arte Educador – licenciatura Ed Artística	02	646,00	30
2	Assistente Social	02	912,00	30
3	Atendente consultório médico dentário	16	510,00	40
4	Auxiliar de enfermagem	14	646,00	40
5	Auxiliar de Saúde Bucal	32	646,00	40
6	Biólogo	02	684,00	30
7	Cirurgião Dentista	46	912,00	40
8	Educador Físico	02	684,00	30
9	Enfermeiro	32	912,00	40
10	Farmacêutico	04	912,00	40
11	Fisioterapeuta	05	912,00	30
12	Fonoaudiólogo	03	912,00	40
13	Médico	38	912,00	40
14	Médico Veterinário	02	684,00	30
15	Nutricionista	02	684,00	40
16	Oficineiros	02	510,00	40
17	Psicólogo	02	684,00	30
18	Tec. em Saneamento	02	646,00	40
19	Técnico ambiental	15	646,00	40
20	Técnico de Enfermagem	32	646,00	40
21	Terapeuta Ocupacional	02	912,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>260</b>		

**Art. 3º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Assessor jurídico	01	912,00	40
2	Agente Administrativo	08	646,00	40
3	Assistente Social	15	912,00	30

**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

4	Monitor Sócio Educativo	17	646,00	30
5	Operador de micro	14	646,00	40
6	Orientador Social	16	646,00	40
7	Pedagogo	04	912,00	40
8	Psicólogo	05	912,00	30
9	Técnico em Informática	02	646,00	40
10	Técnico de Nível Médio	02	510,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>84</b>		

**Art. 4º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1.	Assessor jurídico	01	912,00	40
2	Agente Administrativo	02	646,00	40
3	Analista de sistemas	02	912,00	40
4	Arquiteto urbanista	03	912,00	40
5	Biólogo	02	684,00	30
6	Engenheiro ambiental	02	912,00	40
7	Engenheiro Civil	02	912,00	40
8	Engenheiro florestal	02	912,00	40
9	Engenheiro sanitaria	02	912,00	40
10	Geógrafo	02	912,00	40
11	Geólogo	02	912,00	40
12	Técnico em controle ambiental	03	646,00	40
13	Técnico em edificações	03	646,00	40
14	Técnico em Saneamento Ambiental	02	646,00	40
15	Tecnólogo em construção civil	02	646,00	40
16	Tecnólogo em meio ambiente	02	646,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>34</b>		

**Art. 5º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Fundação Cultural Dona Militana, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Agente administrativo	02	646,00	40
2	Bibliotecária	02	912,00	40
3	Maestro de Banda	02	912,00	40
4	Professor de música com Licenciatura	02	912,00	40
5	Técnico Operacional de Teatro	02	646,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		



**Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

**Art. 6º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Município, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Assessor jurídico	01	912,00	40
2	Analista de Controle Interno - contador	06	912,00	40
3	Técnico de Controle Interno	03	510,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

**Art. 7º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Operador de máquinas	02	510,00	40
2	Médico Veterinário	01	912,00	40
3	Tratorista	03	510,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>06</b>		

**Art. 8º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Assessor jurídico	01	912,00	40
2	Agente administrativo	02	646,00	40
3	Assistente Social	02	912,00	30
4	Guarda Municipal	100	600,00	40
5	Operador de Micro	02	646,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>107</b>		

**Art. 9º** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal de Departamento Municipal de Trânsito, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Agente Administrativo	04	646,00	40
2	Agente de Trânsito	15	510,00	40

**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

3	Estatístico	02	912,00	40
4	Pedagogo	01	912,00	40
5	Vistoriador de veículos automotivos	02	510,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>		

**Art. 10** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Agente administrativo	02	646,00	40
2	Administrador	02	912,00	40
3	Avaliador de Imóveis	02	646,00	40
4	Assistente Social	01	912,00	30
5	Médico Perito	04	912,00	40
6	Professor de Libras	02	912,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>		

**Art. 11** Os cargos abaixo especificados passam a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Instrutor de Informática	22	646,00	30
2	Educador Físico	03	684,00	30
3	Agente Administrativo	04	646,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>29</b>		

**Art. 12** Ficam criados também no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os cargos abaixo especificados, com às respectivas carga horária e remuneração:

Item	Função	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
1	Agente administrativo	10	646,00	40
2	Educador Infantil	100	925,60	30
3	Professor de português	18	925,60	30
4	Professor de matemática	13	925,60	30
5	Professor de História	10	925,60	30
6	Professor de geografia	06	925,60	30
7	Professor de língua Inglesa	10	925,60	30
8	Professor de Ciências	09	925,60	30
9	Professor de Religião	05	925,60	30

**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

10	Professor de Artes	06	925,60	30
11	Professor do 1º ao 5º ano	75	925,60	30
12	Supervisora Escolar	02	646,00	40
	<b>TOTAL</b>	<b>264</b>		

**Art. 13** Ficam reconhecidos Quadro de Pessoal do Município de São Gonçalo do Amarante, os seguintes cargos ocupados por servidores aprovados mediante concurso público de provas ou provas e títulos e servidores estáveis, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regidos pela Lei Complementar nº 072/, de 28 de junho de 1999:

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QT.</b>
1. Agente Administrativo	117
2. Agente de Correios	2
3. Agente Especializado	12
4. Agente Fiscal	10
5. Agente Fiscal do Tesouro	1
6. Almojarife	2
7. Arquivista	3
8. Assessor Jurídico	1
9. Assistente de contabilidade	1
10. Assistente Social	11
11. Atendente	1
12. Atendente de Consultório Dentário	17
13. Atendente de Enfermagem	3
14. Auditor Fiscal	5
15. Auxiliar Administrativo	2
16. Auxiliar de Biblioteca	2
17. Auxiliar de Enfermagem	66
18. Auxiliar de Escrita	3
19. Auxiliar de Estatística	1
20. Auxiliar de Patologia Clínica	1
21. Auxiliar de Pessoal	3
22. Auxiliar de Secretária	35
23. Auxiliar de Servente	1
24. Auxiliar de Serviços Gerais	202
25. Auxiliar de Tesouraria	5
26. Avaliador de Imóveis	1
27. Bioquímico	10
28. Bombeiro	7
29. Chefe de Turma	3
30. Contador	2
31. Contínuo	1
32. Coordenador Geral	1
33. Datilógrafo	8



**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

34.	Digitador	1
35.	Diretor de Escola	2
36.	Eletricista	3
37.	Encanador	1
38.	Enfermeiro	12
39.	Engenheiro Agrônomo	1
40.	Engenheiro Civil	2
41.	Escriturário	1
42.	Estatístico	1
43.	Farmacêutico	4
44.	Fiscal	2
45.	Fiscal de Obras	5
46.	Fiscal de Tributos	9
47.	Fisioterapeuta	4
48.	Fonoaudiólogo	1
49.	Gari	115
50.	Médico	14
51.	Messageiro	8
52.	Merendeira	96
53.	Mestre de Obras	1
54.	Motorista	30
55.	Nutricionista	16
56.	Odontólogo	20
57.	Operador de Bomba	5
58.	Operador de Computador	3
59.	Orientador Educacional	4
60.	Pintor	3
61.	Porteiro	34
62.	Procurador	2
63.	Professor	51
64.	Professor NI A	110
65.	Professor NI B	170
66.	Professor NI C	4
67.	Professor NI D	8
68.	Professor NI E	45
69.	Professor NI F	105
70.	Professor NI G	20
71.	Professor NI H	57
72.	Professor NI I	23
73.	Professor NI J	79
74.	Professor PG II F	1
75.	Professor PGI B	2
76.	Professor PGI E	2
77.	Professor PGI G	2
78.	Professor PGI H	6



**Rio Grande do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

79.	Professor PGI I	2
80.	Professor PGI J	5
81.	Professor PGII B	2
82.	Professor PGII C	2
83.	Professor PGII E	3
84.	Professor PGII G	2
85.	Professor PGII H	4
86.	Professor PGII J	4
87.	Professor PGIII C	2
88.	Professor PI A	13
89.	Professor PI B	33
90.	Professor PI D	2
91.	Professor PI E	9
92.	Professor PI F	13
93.	Professor PI G	5
94.	Professor PI H	9
95.	Professor PI I	2
96.	Professor PI J	34
97.	Psicólogo	6
98.	Recepcionista	4
99.	Segurança	1
100.	Servente	4
101.	Sociólogo	1
102.	Supervisor de Dengue	2
103.	Supervisor Escolar	44
104.	Técnico Administrativo	6
105.	Técnico Agrícola	7
106.	Técnico de Nível Médio	2
107.	Técnico em Edificações	3
108.	Técnico em Enfermagem	4
109.	Técnico em Laboratório	15
110.	Técnico em Saneamento	3
111.	Telefonista	12
112.	Terapia Ocupacional	1
113.	Vigia	103
114.	Vigilante	1
115.	Zelador	1
<b>116.</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2156</b>

**Parágrafo único.** Ficam mantidos em seus respectivos cargos os servidores públicos que ingressaram no quadro de pessoal do Município mediante aprovação e em concurso público, e os servidores estáveis nos termos da Constituição Federal de 1998, antes da vigência da presente Lei, sendo-lhes assegurados todos os direitos inerentes ao cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo do Amarante.



**Art. 14** Ficam extintos os cargos abaixo discriminados com a respectiva vacância decorrente de exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável e falecimento do servidor:

<b>Nº</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
1	Agente de Correios
2	Agente Especializado
3	Almoxarife
4	Assistente de Contabilidade
5	Auxiliar de Almoxarifado
6	Auxiliar de Biblioteca
7	Auxiliar de Escrita
8	Auxiliar de Estatística
9	Auxiliar de Patologia Clínica
10	Auxiliar de Pessoal
11	Auxiliar de Secretária
12	Auxiliar de Tesouraria
13	Bombeiro
14	Chefe de Turma
15	Contínuo
16	Datilógrafo
17	Digitador
18	Eletricista
19	Encanador
20	Escriturário
21	Fiscal
22	Gari
23	Messageiro
24	Merendeira
25	Motorista
26	Operador de Bomba
27	Pedreiro
28	Pintor
29	Porteiro
30	Segurança
31	Servente
32	Superviso de Dengue
33	Técnico Administrativo
34	Técnico Especializado
35	Telefonista
36	Vigia
37	Vigilante



Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

38	Zelador
----	---------

**Art. 15** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 16** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2010  
189º da Independência e 122º da República

---

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

---

ÉLIA MARIA ALBUQUERQUE BARROS  
Secretária Municipal de Administração e de Recursos Humanos



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
1. Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.
2. Agente administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
3. Agente de Correios	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender a pessoas, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
4. Agente de Trânsito	Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Departamento de Trânsito do Município; executar operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; lavrar autos de infração; aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência das infrações em tese; realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como: controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas de São Gonçalo do Amarante, representando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários; exercer sobre as vias urbanas de São Gonçalo do Amarante, os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes;
5. Agente Especializado	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender a pessoas, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
6. Agente Fiscal	
7. Agente Fiscal do Tesouro	Auxilia na fiscalização e no cumprimento da legislação tributária.
8. Almoхарife	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, em depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
9. Analista de Controle Interno – Contador	Exercer atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; execução de trabalhos referentes à programação financeira orçamentária do Município, e ao acompanhamento e avaliação da receita. Análise de contratos, convênios, suprimento de fundos, licitações e dos procedimentos de admissão de pessoal pelo Poder Executivo.
10. Analista de Sistemas	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.
11. Arquiteto Urbanista	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.
12. Arte Educador	Garantir entretenimento cultural e orientação educacional por meio de jogos, artes manuais, pinturas e trabalhos que exercitem a coordenação motora e cerebral dos portadores de necessidades especiais, idosos e enfermos. Trabalhar a reinserção na família e na sociedade por meio de atividades recreativas.
13. Assessor Jurídico	Executar atividades jurídicas, emissão de pareceres Jurídicos; acompanhar processos



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	judiciais e assessorar a administração direta e indireta nos procedimentos jurídicos administrativo; participar de audiências judiciais quando de sua designação pela autoridade superior; prestar apoio jurídico em matéria de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações; realizar estudos e prestar informações de natureza jurídica quando for requisitado pela Administração Municipal.
14. Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
15. Atendente Consultório Médico Dentário	Recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em consultórios; marcar consultas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.
16. Atendente de Enfermagem	Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água e executam tarefas administrativas.
17. Auditor Fiscal	Administram e fiscalizam os tributos do município; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
18. Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliam e recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
19. Auxiliar de Biblioteca	Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, auxiliam na elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.
20. Auxiliar de Enfermagem	Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água e executar tarefas administrativas.
21. Auxiliar de Estatística	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
22. Auxiliar de Patologia Clínica	Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.
23. Auxiliar de Pessoal	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos e administração, desenvolvendo atividades inerentes ao setor, sob orientação do Gestor.
24. Auxiliar de Saúde bucal	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de





**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
25. Auxiliar de Secretária	Recepcionam e prestam serviços de apoio a administração pública; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam entrevistas; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
26. Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinheiro/Merendeira	Executar serviços de limpeza de vidros e fachadas, limpar recintos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
27. Auxiliar de Tesouraria	Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.
28. Avaliador de Imóveis	Avaliam, oficializam, divulgam, administram e organizam leilões de bens móveis e imóveis, novos ou usados e semoventes. Emitem pareceres técnicos e comerciais sobre os bens a serem leiloados ou comercializados.
29. Bibliotecária	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas.
30. Biólogo	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.
31. Bioquímico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
32. Bombeiro	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento da qualidade da água. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.
33. Chefe de Turma	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe.
34. Cirurgião Dentista	Executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica e atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.
35. Contador	Registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
36. Contínuo	Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.
37. Datilógrafo	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	máquinas de escrever.
38. Digitador	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever.
39. Educador Físico	Promover a educação dos (as) alunos (as) do ensino fundamental por intermédio da educação física, planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Previsão de atividades aproximadas no âmbito da saúde com portador de necessidades especiais e como terapia em tratamentos de reabilitação físicos motora.
40. Educador Infantil	Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.
41. Eletricista	Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
42. Encanador	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios
43. Enfermeiro	Prestar assistência ao pacientes em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.
44. Engenheiro Agrônomo	Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural,



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas.
45. Engenheiro Ambiental	Elaborar e implantar projetos ambientais; gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas empresas e ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação.
46. Engenheiro Civil	Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento.
47. Engenheiro Florestal	Planejar, coordenar e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais.
48. Engenheiro Sanitarista	Elaborar projetos de engenharia sanitária, de recursos hídricos, política de planejamento de águas e resíduos, elaborar projetos de esgotamento sanitários sólidos, gerenciar obras, controlar e fiscalizar a qualidade de empreendimentos habitacionais. Elaborar planos de saneamento básicos.
49. Escriturário	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
50. Estatístico	Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicam-se oralmente e por escrito.
51. Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.
52. Fiscal	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

53. Fiscal de Obras	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.
54. Fiscal de Tributos	Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.
55. Fisioterapeuta	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos.
56. Fonoaudiólogo	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa.
57. Gari	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zalam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe
58. Geógrafo	Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	território; proceder os estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar uso e ocupação da terra, vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências.
59. Geólogo	Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospear e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuam serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.
60. Guarda Municipal	Cumprir as normas legais e regulamentares; zelar pela conservação dos bens da municipalidade; desempenhar com zelo e presteza as missões que lhes forem confiadas;
61. Instrutor de Informática	Lecionar atividades relacionadas a informática, produzi trabalhos acadêmicos em sua área de competência; orientar alunos, planejar e implementar cursos e disciplinas, avaliam desempenho do aluno, de programas e instituições. Coordenam atividades acadêmicas. Colaborar em atividades institucionais.
62. Maestro de Banda	Compor e arranjar obras musicais, reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Estudar, pesquisar e ensinar música. Editorar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical.
63. Médico	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
64. Médico Perito	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
65. Médico Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar





**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	laudos, pareceres e atestados.
66. Mensageiro	Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.
67. Merendeira	Organizam e supervisionam serviços de cozinha, em escolas e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos
68. Monitor Sócio Educativo/PETI	Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação; criar atividades recreativas e coordenar setores de recreação.
69. Motorista	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
70. Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.
71. Oficineiros	Realizar atividades com grupos sociais na confecção e restauração de produtos de madeira, cerâmica, pintura, derivados ou quaisquer outros materiais recicláveis para uso na confecção e ou restauração de produtos artesanais.
72. Operador de Bomba	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. Efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança
73. Operador de Computador	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando





**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo.
74. Operador de maquina	Planejar o trabalho, realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas.
75. Operador de Micro	Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorar o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (cpu), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificar acesso lógico de usuário e destruir informações sigilosas descartadas.
76. Orientador Educacional	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
77. Orientador Social	Garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social; assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.
78. Pedagogo	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criar e organizar mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar.
79. Pedreiro	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.
80. Pintor	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc
81. Porteiro	Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação, estacionamentos, edifícios públicos, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanham pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.
82. Procurador	Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.
83. Professor de Artes	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais.
84. Professor de Ciências	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
85. Professor de geografia	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
86. Professor de História	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública;



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
87. Professor de Libras	Promover a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial.
88. Professor de língua Inglesa	Ministram aulas, nas áreas de linguística e literatura; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizam a produção do conhecimento na área.
89. Professor de matemática	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
90. Professor de Música com Licenciatura	Atuar no ensino superior, na área de canto e música; planejar cursos; desenvolver pesquisas e criações artísticas; coordenar atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes. Exercer e assessorar atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas.
91. Professor de português	Ministram aulas, nas áreas de linguística e literatura; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizam a produção do conhecimento na área.
92. Professor de Religião	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

93. Professor do 1º ao 5º ano	Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.
94. Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
95. Recepcionista	Recepcionar e prestar serviços de apoio a visitantes, no sentido de orientá-los; prestar atendimento telefônico e fornecer informações nos estabelecimentos; receber visitantes; averiguar suas necessidades e dirigem ao lugar procurado. Organizar informações e planejam o trabalho do cotidiano.
96. Servente	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
97. Sociólogo	Realizam estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participam da gestão territorial e sócio-ambiental; estudam o patrimônio arqueológico; gerem patrimônio histórico e cultural. Realizam pesquisa de mercado. Participam da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizam informações sociais, culturais e políticas. Elaboram documentos técnico-científicos.
98. Supervisor Escolar	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas
99. Técnico Administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem a pessoas, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
100. Técnico Agrícola	Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica
101. Técnico Ambiental	Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar florestas, planejar atividades florestais; elaborar documentos técnicos. Administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; Fiscalizam e monitoram fauna e flora; ministram treinamentos na área.
102. Técnico de Controle Interno	Exercer atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo às atribuições inerentes ao cargo de Analista de Controle Interno, inclusive às que se relacionam com a realização de serviços de natureza especializada, tais como as de operação de máquinas e equipamentos, de organização e funcionamento de protocolo e de arquivo de documentos.
103. Técnico de Nível Médio	Trabalhar e organizar parte administrativa e funcional das diversas secretarias e unidades internas da administração. Redação de textos, elaboração de projetos médios. Desempenhar funções de controle técnico – funcional.
104. Técnico em Controle Ambiental	Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operar máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes.
105. Técnico em Edificação	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; providenciar suprimentos e supervisionar



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.
106. Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
107. Técnico em Informática	Consertar e instalar equipamentos de informática, desenvolver dispositivos de circuitos na área de informática, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criar e implementar dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizam o local de trabalho.
108. Técnico em Laboratório	Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico
109. Técnico em Saneamento	Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura da área de saneamento básico. Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente. Realizar trabalhos de laboratório, vendas e compras de materiais e equipamentos. Padronizar procedimentos técnicos.
110. Técnico em Saneamento Ambiental	Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura da área de saneamento básico. Auxiliar engenheiros no





**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente. Realizar trabalhos de laboratório e padronizar procedimentos técnicos.
111. Técnico Especializado	Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolação. Atuam na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas fiscais e financeiras.
112. Técnico Operacional de Teatro	Coordenar atividades de operação de sistemas de iluminação, som e vídeo, nas fases de planejamento e execução, gerenciando o uso dos equipamentos. Produzir eventos externos, manipular áudio e vídeo; dirigir e capturam imagens, bem como realizam atividades de tratamento de áudio. Inserir caracteres, créditos e artes nos produtos gravados.
113. Tecnólogo em Construção Civil	Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura. Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente. Realizar trabalhos de laboratório, vendas e compras de materiais e equipamentos. Padronizar procedimentos técnicos.
114. Tecnólogo em Meio Ambiente	Elaborar e implementar a política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação.
115. Telefonista	Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria
116. Terapia Ocupacional	Ministrar atividades didáticas; preparar aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; planejar cursos; realizar atividades de extensão e divulgar produção acadêmica. Orientar e avaliar alunos; participar da administração





**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

	universitária; avaliar disciplinas e cursos; comunicar-se oralmente e por escrito.
117. Tratorista	Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos necessários a realização de tarefas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar na execução das atividades.
118. Vigia	Vigiam dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio.
119. Vistoriador de veículos autmomotores	Realizar Inspeção Técnica Veicular: Verificar as condições de tráfego do veículo de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito; Declarar o numero do chassi e do motor nos respectivos espaços reservados para este fim no laudo de Inspeção Técnica Veicular; Conferir o laudo de inspeção Técnica Veicular com os dados do Certificado de Registro de Veículo; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.